



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano I - Edição 263

**EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 2 páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 041/2021 ..... 2

#### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO ..... 2

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano I - Edição 263

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 041/2021

#### DECRETO Nº 041 DE 17 MAIO DE 2021.

Declara readaptação de servidora.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,**  
PREFEITO MUNICIPAL DESTA CIDADE DE MACEDÔNIA,  
DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI,

#### CONSIDERANDO

A situação de saúde da servidora docente apta à readaptação;

Relatório Médico apresentado pela servidora onde consta que "atualmente revela grande intolerância ao pó de giz e também impossibilidade de leitura em telas de computadores e celulares, impedindo o exercício de suas atividades dentro de sala de aula";

Relatório analítico do HB – Hospital de Base, empresa contratada pelo Município de Macedônia para apreciar casos deste tipo;

Que a readaptação está prevista na Lei Complementar nº 108/2.010 de 02 de Março de 2.010, capítulo XIII, possibilitando a assunção de atividades compatíveis com a limitação sofrida e atribuições afins.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica declarada readaptada a servidora municipal MARIA ZENIR FERNANDES BARROS, RG. 21.235.476, CPF. 025.951.398-94, no cargo de ESCRITURÁRIO em decorrência de enfermidade a que está acometido e constatado em inspeção médica, conforme exigência do art. 69 da Lei Complementar nº 108/2.010 de 02 de Março de 2.010, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. A presente readaptação não implicará em aumento ou diminuição da remuneração do referido servidor, previsto no artigo 70.

Art. 3º. A servidora ora readaptada continuará prestando serviços na EMEF FELÍCIO LUIZ PEREIRA, deste Município, cumprindo Jornada Básica de Trabalho Docente, devendo o responsável pela Direção da Unidade Escolar, determinar as atividades a serem desenvolvidas, as quais deverão ser compatíveis com a limitação constatada e afins à natureza das atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 4º. O artigo 72, §2º, prevê que o docente readaptado definitivamente, deixará vago o seu cargo, não sendo aplicável para o caso em concreto, uma vez que a readaptação é temporária;

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 14 de maio de 2.021, devendo a servidora se apresentar no Setor de Pessoal e na Unidade Escolar mencionada.

Macedônia, 17 de maio de 2.021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de maio de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 068/2021.**

**CONVITE Nº 008/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, CONFORME SERVIÇOS CONSTANTES NO ANEXO I.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CARTA CONVITE Nº 008/2021. PROCESSO Nº 068/2021.**

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia - SP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, CONFORME SERVIÇOS CONSTANTES NO ANEXO I.** EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou solicitados através do e-mail: [licitacao@macedonia.sp.gov.br](mailto:licitacao@macedonia.sp.gov.br). **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 24/05/2021, às 09h00min.** LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP. **ESCLARECIMENTOS:** Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP, horário de expediente. Fone/Fax (017) 3849-1162. Macedônia, 17 de maio de 2021. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,** Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 17 de maio de 2021.

**SERGIO PASQUAL TEIXEIRA**  
Chefe Setor de Licitações